**INDICAÇÃO Nº 161/2014**

**INDICO A AMPLIAÇÃO DO CEMEIS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD e LUIS FABIO MARCHIORO – PPS,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras, e Serviços Públicos, com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de três salas de aula no Cemeis do Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que nos últimos anos ocorreu aumento da população, e que, grande parte desse aumento se deu com o nascimento de crianças no Distrito de Boa Esperança.

Considerando que os munícipes do Distrito de Boa
Esperança revindicam ampliação do Cemeis Boa Esperança, pois suas instalações não atendem mais a demanda exigida, existindo assim, a urgência de ampliação com construção de três salas de aula.

Considerando que, desta forma, entendemos que seja necessária a construção de três salas, haja vista que a estrutura existente não comporta a demanda exigida.

Assim, entendemos ainda, que estaremos valorizando a cidadania, a dignidade da pessoa humana, através de medidas que visam melhorar, ainda mais a qualidade de vida da população, fornecendo assim uma melhor qualidade no ensino, evitando problemas futuros.

Diante do exposto, indicamos a construção das salas de aula no Cemeis do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2014.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** |  | **LUIS FABIO MARCHIORO****Vereadora PPS** |